



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 120

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 013/85, Edital de Licitação nº 014/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

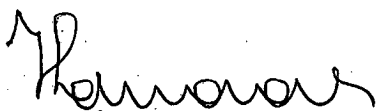
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 013/85, objeto do Edital de Licitação nº 014/85, que trata da Empreitada Global objetivando a Reurbanização da Avenida Paraná visando a execução dos seguintes serviços: a) Construção de calçadas em PETIT PAVET, num total de 3.280m<sup>2</sup>; b) Instalação elétrica e iluminação - Global, conforme projeto; c) Estacionamentos com blocos sextavados e obras complementares - Global, conforme projeto; d) Fornecimento e assentamento de bancos para assento, padrão Umuarama e floreiras em concreto, conforme projeto, tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 403 (quatrocentos e três), fls. 046 (quarenta e seis) e 047 (quarenta e sete) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

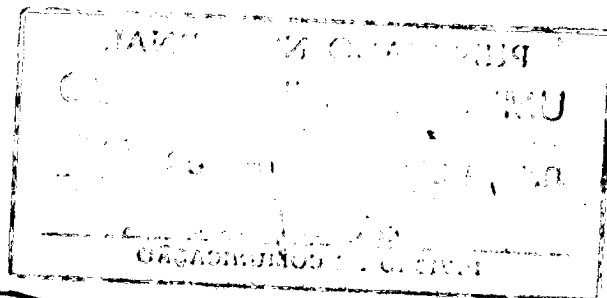
*Handwritten signature or initials.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES  
TADO DO PARANÁ, aos 09 de julho de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração



13.000 FLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARARA

TOUR

...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

...

PUBLICADO NO JORNAL  
 UM JARAU ILUSTRADO  
 n.º 1756 de 12/07/85  
*[Handwritten signature]*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO